



Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

Projeto de Lei ____/ 2026

“Dispõe sobre a denominação da Rua 14 (quatorze), do Loteamento Chácaras Estância das Águas, Monte Mor - SP.”

Exmo. Sr. Presidente,

O Vereador Josuel da Conceição, nos termos do art. 26 da Lei Orgânica e art. 169 § único, inciso IV da Resolução 02/2012, propõe o Projeto de Lei que segue:

Art. 1º – Passa a denominar-se oficialmente “**Octavio Lourenço Gil**” a rua 14 (quatorze) Loteamento Chácaras Estância das Águas, Monte Mor - SP.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 29 de abril de 2026.

Josuel da Conceição
Vereador





Câmara Municipal de Monte Mor

"Palácio 24 de Março"

JUSTIFICATIVA

Venho por meio desta propositura prestar homenagem ao Senhor Octavio Lourenço Gil.

Nascido em 20 (vinte) de novembro de 1923 (mil novecentos e vinte e três), na cidade de Monte Mor no Jardim Daniela, na Chácara São Lourenço. Filho de Pedro Lourenço Gil e Laudelina Lourenço Gil, vivendo toda a sua adolescência em Monte Mor.

Octavio Lourenço sempre foi um homem muito esforçado, trabalhador, pois foi um homem muito sofredor, onde trabalhou na agropecuária, e depois na prefeitura como pedreiro. Foi candidato a vereador na época que não tinha salário, pois fora a ser 1º suplente após anos, vindo a ser chamado para assumir a cadeira de vereador, mas renunciou.

Em seguida, conheceu e casou-se com sua esposa Maria Garcia Lourenço Gil, em 12 (doze) de outubro de 1946 (mil novecentos e quarenta e seis).

Acompanhando sua esposa, sempre moraram na Chácara São Lourenço, vindo a ter três filhos, Almerindo, José Carlos (in memoriam) e Claudenir (in memoriam).

Mas infelizmente o Senhor Octavio veio a falecer em 28 (vinte e oito) de abril de 2.011 (dois mil e onze), no Hospital Sagrado Coração de Jesus, deixando seus filhos.

Destarte, requerei-o a esta casa de leis, a aprovação desta presente propositura, nos trâmites regimentais, pois o Senhor Octavio Lourenço Gil, será homenageado e lembrada por todos. Perpetuando seu nome nesta rua, conforme desejo de sua família.

Josuel da Conceição

Vereador

